



# Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 350 NOVEMBRO/2017

*CAMPUS DE CRATO*

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral  
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.  
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.  
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS -----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS -----	000

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*. A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

José Mendonça Bezerra Filho

### **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

Joaquim Rufino Neto

### **DIRETOR DE ENSINO**

Francisete Pereira Fernandes

### **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Eder Cardozo Gomes

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 158/DG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 150/DG, de 11 de outubro de 2017,

Art. 2º Designar os servidores NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085, RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 1539359, FRANCISCO JOSÉ NAZÁRIO, Mestre em Edificação e Infraestrutura, Matrícula no SIAPE nº 47261, EDER CARDOZO GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 54486, e JOSÉ AILTON ARAUJO RIBEIRO, Eletricista, Matrícula no SIAPE nº 47266, DACKSON PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE Nº 1667732 e ORESTES BRILHANTE DE SOUSA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1749416, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para proceder ao Inventário Anual de Bens móveis Patrimoniais, relativo ao exercício de 2017, deste *campus*.

Art. 3º A referida comissão terá o prazo de 60 dias prorrogável por igual período para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.**

**Joaquim Rufino Neto**

Diretor-Geral

Portaria nº 168/GR/2017

D.O.U de 24/02/2017

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 159/DG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO JOSÉ ZOGOB, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 51933, AUGUSTO MONTEIRO RODRIGUES, Engenheiro Agrônomo, Matrícula no SIAPE nº 52780 e ALLAN CARLOS ALVES DE SOUSA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1749381, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, em resposta ao Memorando Circular Nº014/GR/IFCE e tramitação do Processo Nº 23265.051086.2017-80, que instaura e visa apurar o eventual desvio de conduta funcional praticada por servidores quando do recebimento do benefício auxílio transporte.

Art. 2º. A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.**

**Joaquim Rufino Neto**

Diretor-Geral

Portaria nº 168/GR/2017

D.O.U de 24/02/2017

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 160/DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009 e a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **NAILSON JOSÉ XENOFONTE**, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085, que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2017, objeto do Processo nº 23265.044112.2017-13, celebrado com a empresa **M. M Rodrigues Eirele - ME**, cujo objeto é aquisição de Projetos de Multimídia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.**

**Joaquim Rufino Neto**

Diretor-Geral

Portaria nº 168/GR/2017

D.O.U de 24/02/2017